

**PROGRAMA DE FOMENTO DO AUDIOVISUAL CARIOCA 2022**

**DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO**

1. Alvará de funcionamento
2. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;  
[consulta-crf.caixa.gov.br](https://consulta-crf.caixa.gov.br)
3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;  
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
4. Certidão Negativa de Débito do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);  
[www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/pesquisa.asp](http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/pesquisa.asp)
5. Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;  
[www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf](http://www4.fazenda.rj.gov.br/certidao-fiscal-web/emitirCertidao.jsf)
6. Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas em face de trabalhadores menores de 18 anos;  
[cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/emitir.seam](http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/emitir.seam)
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;  
[cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](http://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces)
8. Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária (IPTU) referente ao imóvel onde a PROPONENTE está estabelecida; [www2.rio.rj.gov.br/smf/siam2/situacaoofiscal.asp](http://www2.rio.rj.gov.br/smf/siam2/situacaoofiscal.asp) . Caso a proponente não seja proprietária do imóvel sede, deverá apresentar uma declaração de não propriedade (em papel timbrado, datada e assinada pelo(s) dirigente(s) da empresa) nos seguintes termos:  
  
*Eu, (nome do dirigente da empresa), portador(a) da carteira de identidade nº (número) e do CPF nº (número), representante legal pela empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº (número), no exercício da competência conferida pelos estatutos sociais da empresa, **DECLARO** que a empresa não é proprietária do imóvel situado no endereço (endereço) onde atualmente está sediada e responsabilizo-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação ao artigo 299 do Código Penal.*
9. Certidão da Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro;  
<https://daminternet.rio.rj.gov.br/certidao/Requerimento>
10. Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;  
<https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>
11. Declaração de abertura de “conta cadastro” e “conta movimento”, em papel timbrado, datado e assinado pelo representante legal da PROPONENTE, nos seguintes termos:

*Declaro que as contas abaixo são destinadas a execução de recursos investidos pela RIOFILME referentes à realização do projeto (nome do projeto), selecionado no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2022, sendo a conta cadastro aquela vinculada ao aporte de recursos advindos do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro; e a conta movimento aquela exclusivamente destinada às despesas do projeto.*

<b>Conta Cadastro:</b> Banco: (nome e número) Agência: (número)	<b>Conta Movimento</b> Banco: (nome e número) Agência: (número)
---	---

Conta: (número)	Conta: (número)
-----------------	-----------------

**12** Registro da obra na Fundação Biblioteca Nacional – FBN. Caso o registro ainda não tenha sido emitido, enviar protocolo da solicitação junto à declaração nos seguintes termos:

*Declaro para os devidos fins que tenho ciência da necessidade de entrega do(s) registro(s) do(s) roteiro(s), argumento(s), e/ou sinopse(s) na Fundação Biblioteca Nacional – FBN e me comprometo com a entrega à RIOFILME tão logo que a FBN emitir os. Neste ínterim, forneço o(s) protocolo(s) do(s) requerimento(s) de registro. Responsabilizo-me pessoalmente por esta declaração, sob pena de violação aos artigos 298 e 299 do Código Penal.*

**13.** Planilha Orçamentária em arquivo formato Excel

**14.** No caso de PROPOSTA selecionada na linha de COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS PARA PRODUÇÃO e FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM - FICÇÃO OU ANIMAÇÃO contratos ou extrato bancário que comprove disponibilidade financeira em conta corrente, complementares aos apresentados na etapa de inscrição, que comprovem a captação de ao menos 40% do orçamento de produção, se for o caso.

Observação: Serão aceitos quaisquer documentos com assinatura digital certificada digitalmente, por meio de software de assinatura eletrônica que possua validade jurídica; ou assinados fisicamente e posteriormente digitalizados.